



FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

CERTIFICADO

O Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM –, no uso de suas atribuições, e com base no artigo 14, inciso I, da Lei nº Estadual 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e nos termos do artigo 29 do Decreto Estadual nº 46.953, de 23 de fevereiro de 2016, concede à empresa abaixo relacionada a **AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL** em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente.

NÚMERO DO PROCESSO DE AIA	NÚMERO DO PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL	NÚMERO DO CERTIFICADO DE LICENÇA	UNIDADE DO SISEMA RESPONSÁVEL PELA ANÁLISE
2090.01.0007209/2025-98	26670/2025	26670	URA Sul de Minas

1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR			
Nome: Botica Comercial Farmaceutica Ltda.		CPF/CNPJ: 77.388.007/0008-23	
Endereço: Av. Luis Carlos Vilela, nº 850		Complemento: Sala 4	Bairro: Bairro Residencial Santa Rita II
Município: Pouso Alegre	UF: MG	CEP: 37559-501	

2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL			
Nome: Botica Comercial Farmaceutica Ltda.		CPF/CNPJ: 77.388.007/0008-23	
Endereço: Av. Luis Carlos Vilela, nº 850		Complemento: Sala 4	Bairro: Bairro Residencial Santa Rita II
Município: Pouso Alegre	UF: MG	CEP: 37559-501	

3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL			
Denominação: Botica Comercial Farmaceutica Ltda.		Área Total (ha): 51	
Matrícula no Cartório Registro de Imóveis: 36.030 Livro: 02 Folha: 01 Comarca: Pouso Alegre Matrícula no Cartório Registro de Imóveis: 36.031 Livro: 02 Folha: 01 Comarca: Pouso Alegre Matrícula no Cartório Registro de Imóveis: 36.032 Livro: 02 Folha: 01 Comarca: Pouso Alegre Matrícula no Cartório Registro de Imóveis: 36.033 Livro: 02 Folha: 01 Comarca: Pouso Alegre		Área Total RL (ha):	
Município/Distrito: Pouso Alegre	UF: MG	INCRA (CCIR):	
Coordenada Plana (UTM): 409216,7 m E / 7539550,4 m S 409216,7 m E/7539550,4 m S 408656.42 m E/ 7539215.26 m S 408762.15 m E/ 7539268.53 m S		Datum: WGS 84	Fuso: 23

Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural (CAR): MG-3152501-7A12E971D17D42C39B95AEF8BA567934 ; MG-3152501-CC2F.E4B9.D7E8.4D93.A18C.0E74.DCEF.1793; MG-3152501-92B5.3D88.9504.495B.9FC6.FB9C.8402.3D9E; MG-3152501-F65F.DE5E.CF84.49CE.95CE.7A65.FD0A.5F75			
---	--	--	--

4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTORIZADA			5. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA		
Tipo de Intervenção	Quantidade	Un	Uso a ser dado à área	Especificação	Área (ha)

Supressão de cobertura vegetal nativa, com ou sem destoca, para uso alternativo do solo	0,0338	ha			
Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente – APP	0,0833	ha			
Intervenção em área de preservação permanente - APP - sem supressão de cobertura vegetal nativa	0,0688	ha			
Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas	0,60	ha			
Total:	0,7859	ha	Total:		

6. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA(S) ÁREA(S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Bioma/Transição entre Biomas	Área (ha)	Fisionomia/Transição	Estágio Sucessional, quando couber	Área (ha)	
Mata Atlântica	0,7859	Floresta Estacional Semidecidual Montana			
Total:	0,7859		Total:		

7. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO

Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade
	madeira de floresta nativa	121,90	m³
	madeira de floresta plantada	169,413	m³

8. RESPONSÁVEL (is) PELO PARECER TÉCNICO (nome e MASP) E DATA DA VISTORIA

Flávia Figueira Silvestre - Gestor Ambiental - Matrícula 1.432.278-8

9. VALIDADE

Data de Emissão: 15/09/2026 Data de Validade: 25/02/2032 (a mesma do certificado de licença)	Observações: ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO QUANDO ACOMPANHADO DO CERTIFICADO DE LICENÇA AMBIENTAL E DA PLANTA TOPOGRÁFICA OU CROQUI DA PROPRIEDADE CONTENDO A LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO, DA RESERVA LEGAL E APP.
---	--

10. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS (se necessário utilizar folha anexa)

Conforme Parecer nº 22/FEAM/URA SM - CAT/2026, disponível no link: <https://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consulta-licenca>

11. OBSERVAÇÃO

Varginha, 15 de setembro de 2026.

Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Augusto Massote Bonifacio, Chefe Regional**, em 15/09/2026, às 15:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **149215554** e o código CRC **4F5F3393**.